



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues,
Centro – Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: www.camarapiresdorio.go.gov.br
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 3461-1610
telefones: (64) 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/06, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

Autores da proposta: vereadores Julião Monteiro e Júlio Auto Peças

Concede Medalha Cel Lino Teixeira Sampaio, Benfeitor de Pires do Rio, ao Sr Íris Resende Machado, atual Prefeito Municipal de Goiânia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CARTA MAGNA DO MUNICÍPIO em seus artigos 236-I e 87-XIX, BEM ASSIM A LEI COMPLEMENTAR nº 069, de 18 de outubro de 2005;
CONSIDERANDO REQUERIMENTO nº 090/05, lido e aprovado na Sessão Plenária de 28 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO deliberação unânime do Plenário na Sessão Ordinária de hoje,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha Cel Lino Teixeira Sampaio, Benfeitor de Pires do Rio*, ao Sr Íris Resende Machado, atual Prefeito Municipal de Goiânia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Pires do Rio, atuação que tem contribuído para o progresso deste Município e para o bem estar da população piresina.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada, nos termos da lei complementar pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, **PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO**, em 13 de novembro de 2006.

Vereador Júlio Auto Peças,
Presidente

Vereador Eptácio Vitorino,
Vice-presidente

Vereador Prof. Domingos,
1º secretário

Vereador Julião Monteiro
2º secretário

Vir/*